



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 041/2025. AO PROJETO DE LEI 084/2025 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 09/12/25



PRESIDENTE

VALOR: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Entidade beneficiada: - ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS VISUAIS DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (PONTAL - INSTITUTO CULTURAL).

- CNPJ: 02.969.932/0001-72

- Endereço: Rua Manoel Borges, nº. 08, bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás/PA.

Finalidade: Apoio e fortalecimento das ações da Associação, destinando recursos para a continuidade do projeto "Da Capo - Canto Coral e Flauta Doce", garantindo atendimento regular a crianças e adolescentes em atividade formativas de educação musical; e para o fortalecimento do Grupo Junino "Coração Nordestino", por meio da aquisição e confecção de figurinos completos, produção de camisetas e banners, contratação de equipe técnica e realização de espetáculos juninos. Os recursos permitirão a execução de apresentações culturais estruturadas e a valorização das tradições regionais, beneficiando diretamente os participantes e a comunidade local.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2026, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar as atividades da ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS VISUAIS DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (PONTAL - INSTITUTO CULTURAL).

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

1

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 16/12/25



PRESIDENTE

Avenida José Maria Primo, Lote 17, Quadra 48, Área B, Canaã dos Carajás/PA, bairro Ouro Preto, CEP: 68.350.311

Contatos: secretariageral@canaadoscaraajas.pa.leg.br

Camaramunicipalcmcc@outlook.com

Telefone: 094 3198 1121 www.canaadoscaraajas.pa.leg.br



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

XX.XXX.XXXX.X.XXX - Execução de Emendas Impositivas
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 15000000: Recursos não vinculados de impostos

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 2º - As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

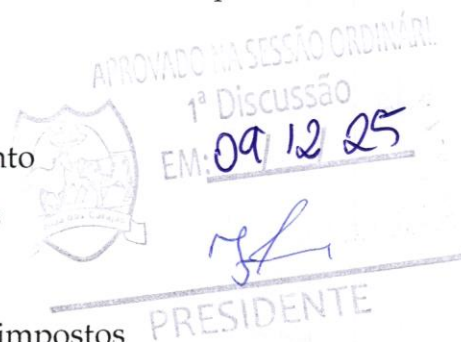
Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04.122.1333.2.019 - Execução de Emendas Impositivas

3.3.90.39.00- - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 15000000: Recursos não vinculados de impostos



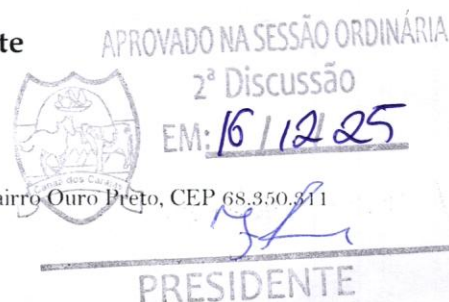
VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 3º A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de fomentar, apoiar e fortalecer as ações desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS VISUAIS DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (PONTAL - INSTITUTO CULTURAL).

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de dezembro de 2025.

Wilson Antônio da Silva Leite
Vereador





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 09/12/25



PRESIDENTE

Senhora Vereadora,
Senhores vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de apoiar as atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS VISUAIS DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (PONTAL - INSTITUTO CULTURAL), destinando recursos para a continuidade do projeto "Da Capo - Canto Coral e Flauta Doce", garantindo atendimento regular a crianças e adolescentes em atividade formativas de educação musical; e para o fortalecimento do Grupo Junino "Coração Nordestino", por meio da aquisição e confecção de figurinos completos, produção de camisetas e banners, contratação de equipe técnica e realização de espetáculos juninos. Os recursos permitirão a execução de apresentações culturais estruturadas e a valorização das tradições regionais, beneficiando diretamente os participantes e a comunidade local.

Assim de importância fundamental esse projeto, no desenvolvimento humano, na coesão social e na preservação cultural, trazendo benefícios que vão desde a saúde mental e física dos participantes até a formação humanística da sociedade.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, a Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 1.161/2025 - PPA - Plano Plurianual, e Lei 1151/2025 LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de dezembro de 2025.

Wilson Antônio da Silva Leite
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 16/12/25



PRESIDENTE

3